



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 009
CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022
Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº 4076/21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências)

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o próximo dia 30 de Novembro é o dia em que se comemora a emancipação política do Município de Arandu (Feriado Municipal).

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado facultativo o expediente nas Repartições Públicas Municipais no **dia 29 de novembro de 2021 (segunda-feira)** relativo à data que antecede o feriado de 30 de novembro de 2021, dia da emancipação política do Município de Arandu.

Parágrafo Único - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores de limpeza pública e atendimento à saúde, bem como nas demais repartições, cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 16 de Novembro de 2021.


FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.